



16 - PAR  
16-1590/1998

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 137 *dispo. 143*  
n.º 924 de 1995  
o funcionario *Isa*

ISABEL YANASHIRO

## DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 924/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar, no âmbito do Município, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, a ser desenvolvido nas Unidades de Saúde, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da amamentação infantil e da doação do leite materno; cadastramento de mães doadoras e crianças que se utilizem dos serviços; coleta, pasteurização e armazenamento do leite doado; distribuição do suprimento disponível às maternidades e hospitais.

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em seu parecer, apresentou substitutivo que, além de outras providências, altera a organização do sistema de coleta, pasteurização e armazenamento do leite, de forma a tornar as Unidades Básicas de Saúde responsáveis pela coleta domiciliar do leite e seu envio a maternidades e hospitais que mantenham bancos de leite.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de novembro de 1998.

Presidente - *BS*

17 - RELCOM  
17-2351/1998

Relator - *OO*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and stamps]*